



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.353, DE 26 DE JANEIRO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.865, de 9 de outubro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica reaberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de R\$ 428.144,75 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

150100 1751250121552 449051 – Fonte 01 – Obras e Instalações .....R\$ 22.000,00  
150100 1751250121552 449051 – Fonte 02 – Obras e Instalações .....R\$ 406.144,75

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 406.144,75 (quatrocentos e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) coberto através do Repasse de Verba do FEHIDRO - Contrato nº 257/2015 - Melhorias Operacionais com Automação da ETE Laranja Azeda e o valor restante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica:

**I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

150100 1512250102190 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ...R\$ 22.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.